

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Despacho n.º 9167/2019**

Sumário: Afetação de Pessoal na Estrutura Flexível dos Serviços Municipais.

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Despacho n.º 88/2019, de 19 de setembro, que a seguir se transcreve:

«Afetação de Pessoal na Estrutura Flexível dos Serviços Municipais

A Assembleia Municipal, no uso das competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovou, por deliberação datada 27 de abril de 2018, o modelo de estrutura orgânica e definiu o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas, e a Câmara Municipal, usando da competência prevista na alínea a) do artigo 7.º daquele diploma, aprovou, por deliberação datada de 10 de maio de 2018, a reorganização das unidades orgânicas flexíveis, procedendo a uma alteração transversal das respetivas competências.

Através de Despacho n.º 75/2019, de 26 de julho de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 157 de 16 de agosto de 2018, foi decidido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente a afetação de pessoal na Estrutura Flexível dos Serviços Municipais.

Porém, tendo-se verificado a alteração de subunidades orgânicas através de despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de São Vicente n.º 87/2019 datado de 19 de setembro de 2019, vem agora ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, concretizar a estrutura dos serviços, através da afetação do pessoal do respetivo mapa nas diversas unidades orgânicas criadas, com vista assegurar o desenvolvimento das atribuições municipais, segundo critérios de unidade e eficácia de ação, racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos, no sentido da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço a prestar à população.

Assim, no uso de competências próprias, previstas na parte final do n.º 3 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determino a afetação dos trabalhadores, em exercício de funções públicas, do mapa de pessoal do Município de São Vicente, nos termos seguintes:

Na Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos

- 1 — Jerónimo Filipe de Sousa Pereira
- 2 — Maria Livramento Pestana
- 3 — Ricardo Nuno Franco Teixeira
- 4 — Anildo Cândido Freitas Andrade
- 5 — Maria Lina Ponte Castro Marcos
- 6 — Ana Maria Ponte França Nóbrega
- 7 — Maria La-Salette Ferreirinha Gonçalves
- 8 — Luísa Magna Pereira Câmara Gouveia
- 9 — Maria Manuela Vieira Pereira Abreu Serafim
- 10 — Maria da Luz Andrade Faria
- 11 — Maria Filomena Silva Caldeira
- 12 — Elisabete Rosa França Francisco

Na Divisão de Gestão Financeira

- 13 — Inácio Tadeu dos Santos Caldeira
- 14 — Susana Marta Sousa Gomes Medeiros
- 15 — Rui Alberto da Silva Ponte
- 16 — Ana Isabel Góis Santos Martins
- 17 — Maria Verónica Andrade Freitas Góis
- 18 — Célia Raquel da Silva Gonçalves Pedro



Na Divisão Jurídica e de Urbanismo

- 19 — Maria Helena Andrade Gouveia
- 20 — Carlos José Gonçalves
- 21 — Sílvio Nuno Barros Fernandes
- 22 — Maria Germana Marques Rosa
- 23 — Lucibel Dias Neves dos Santos
- 24 — Francisco Cruz Nunes Faria
- 25 — João França Ribeiro

Na Divisão de Ambiente e Gestão de Equipamentos

- 26 — Jacinto Farinha Gouveia
- 27 — Ana Maria Andrade Moniz
- 28 — Maria Jacinta Pereira Pacheco
- 29 — Carlos Alberto Pereira Câmara
- 30 — Juvenal Silva Caldeira
- 31 — Izidro Ezequiel Farinha
- 32 — António Teodoro Freitas Fernandes
- 33 — António Miguel Garcês Gomes
- 34 — Ferdinando Pestana Serrão
- 35 — Virgílio da Encarnação Gouveia
- 36 — Maria Lídia Andrade Gomes
- 37 — Alino Pestana da Silva
- 38 — Carlos Victor Pestana Encarnação
- 39 — Pedro Gregório Augusto França
- 40 — Fernando França Fernandes Cristóvão
- 41 — João Ferdinando Fernandes
- 42 — João Pestana Reis
- 43 — Manuel Jorge Santos Rodrigues
- 44 — António Jesus Caldeira Silva
- 45 — José Abreu Barbosa
- 46 — José Humberto Gomes Silva
- 47 — Manuel Raimundo Gouveia
- 48 — Maria Celeste Andrade Carmo
- 49 — Maria Conceição Afonso Gonçalves
- 50 — António João Teixeira Freitas
- 51 — Manuel José Fernandes Perestrelo
- 52 — José Francisco Pestana
- 53 — Hilário dos Santos Coelho
- 54 — João Fernandes Andrade
- 55 — Manuel Fernandes Freitas

No Serviço de Informática (sob dependência direta da presidência)

- 56 — Maria da Paz de Jesus Góis
- 57 — João Bruno Pestana

Publique-se no *Diário da República*, no Boletim Municipal, por edital e no sítio oficial do Município na Internet.

19 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Gonçalves Garcês*.»

24 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Gonçalves Garcês*.

312609062